



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### OFÍCIO/SJMRI Nº 367/2024

Em 14 de novembro de 2024

Αo

Excelentíssimo Senhor

#### **PAULO LANDIM**

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara Rua São Bento, 887 – Centro

## 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente: Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.432.361,73 (dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e um reais, setenta e três centavos) destinados a reforço de dotações orçamentárias para Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

A presente propositura visa a incluir no orçamento recursos financeiros vinculados decorrente de repasse financeiro previsto na Portaria MS/GM nº 4.924, de 25 de julho de 2024, que "Estabelece os valores da segunda parcela do incentivo financeiro de custeio da etapa 1: planejamento, referente ao Programa SUS Digital, a ser repassada aos estados, Distrito Federal e municípios". Como já descrito na ementa da própria Portaria em comento, o recurso repassado trata-se de segunda parcela para financiamento de custeio do Programa SUS Digital — conectividade e acesso a sistemas informatizados disponíveis a rede municipal de saúde.

A presente propositora visa também a realizar adequações orçamentárias, com anulação parcial de dotações orçamentárias, para suplementação de outras dotações para ocorrer despesas com: remuneração de prestadores de serviços ao SUS; aquisição de material/Insumos e medicamentos/fármacos; e, para ocorrer com diversos serviços de terceiros (fornecimento de oxigênio medicinal; internações em clínicas de reabilitação; transporte de pacientes, entre outras).

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço. Atenciosamente,

#### **EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal



### **PROJETO DE LEI Nº**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.432.361,73 (dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e um reais, setenta e três centavos) destinados a reforço de dotações orçamentárias para Ações e Serviços Públicos de Saúde — ASPS da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de 2.432.361,73 (dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e um reais, setenta e três centavos) destinados a reforço de dotações orçamentárias para Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS da Secretaria Municipal de Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXE	CUTIVO				
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA						
10		Saúde				
10.122		Administração Geral				
10.122.0077		Gestão em Saúde: Apoiando e Avaliando o Cuidar da Vida no SUS, com Participação e Controle Social.				
10.122.0077.2		Atividade				
10.122.00	77.2.194	Manutenção das Atividades de Apoio às Ações e				
		Serviços Públicos de Saúde - ASPS	R\$	141.671,48		
CATEGORIA ECONÔMICA						
3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação R\$ 141.6			141.671,48			
FONTE DE	FONTE DE RECURSO 1 – Recursos Próprios do Tesouro					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA						
10	10 Saúde					
10.126	10.126 Tecnologia da Informação					
10.126.00	10.126.0077 Gestão em Saúde: Apoiando e Avaliando o Cuidar da Vida no SUS,					
	com Participação e Controle Social.					
10.126.00	10.126.0077.2 Atividade					
10.126.00	77.2.194	Manutenção das Atividades de Apoio às Ações e				
		Serviços Públicos de Saúde - ASPS	R\$	90.690,25		
CATEGORIA ECONÔMICA						
3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação R\$ 90.690,25						



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	5 – Transferências de Recursos Federais – Vinculados					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA						
10 Saúde						
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
10.302.0080 Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade			mplexidade			
	com Qualidade					
10.302.0080.2 Atividade						
10.302.0080.2.202	Manutenção e Desenvolvimento das Unidades					
	de Saúde de Atenção Especializada	R\$	2.200.000,00			
CATEGORIA ECONÔMICA						
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.200.000,0						
FONTE DE RECURSO 5 – Transferências de Recursos Federais – Vinculados						

Art. 2º O crédito autorizado no art. 2º desta lei será coberto por:

I - Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 2.341.671,48 (dois milhões, trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e setenta e um reais, quarenta e oito centavos) conforme descritas a seguir:

,	<b>G</b>					
02 PODER E	PODER EXECUTIVO					
02.09 SECRETA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
02.09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA						
10	Saúde					
10.301	Atenção Básica					
10.301.0079	Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na					
	Atenção Primária à Saúde					
10.301.0079.2	Atividade					
10.301.0079.2.201	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de					
	Atenção Primária em Saúde - APS	R\$	70.000,00			
CATEGORIA ECONÔMICA						
3.3.90.39 Outros S	erviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	70.000,00			
FONTE DE RECURSO 1 – Recursos Próprios do Tesouro						
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA						
10	10 Saúde					
10.302	0.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
10.302.0080	10.302.0080 Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade					
com Qualidade						
10.302.0080.2	22.0080.2 Atividade					
10.302.0080.2.202	Manutenção e Desenvolvimento das Unidades					
	de Saúde de Atenção Especializada	R\$	2.271.671,48			
CATEGORIA ECONÔMICA						



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			R\$	71.671,48
FONTE DE	RECURSO	1 – Recursos Próprios do Tesouro		
3.3.90.32	Material, B	em ou Serviço de Distribuição Gratuita	R\$	2.200.000,00
FONTE DE RECURSO 5 – Transferências de Recursos Federais – Vinculados				

II – Excesso de arrecadação, de acordo com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, decorrentes de recursos financeiros repassados pela Portaria MS/GM nº 4.924, de 25 de julho de 2024, no valor de R\$ 90.690,25 (noventa mil, seiscentos e noventa reais, vinte e cinco centavos).

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar:

I – na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias –

LDO); e

III – na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual –

LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 14 de novembro de 2024.

#### **EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal